

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula: 224



Portaria Nº 0100 /2021,

de 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Tannara Frasão Caetano**, cargo Efetivo de **Fisioterapeuta** do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 23 de janeiro de 2021 com vencimento dia 23 de julho de 2021, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE

Brasilândia do Tocantins, 01 de fevereiro de 2021

Excelentíssimo senhor

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Eu, Tannara Frasão Caetano, portadora da matrícula 418 CPF 02671246196, RG 5228316 residente e domiciliada na Avenida Pacheco de Lima, 521. Setor Campinas, Colinas do Tocantins, servidora publica efetiva com o cargo de fisioterapeuta lotada na Unidade de Saúde, venho por meio deste, requerer a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, conforme p artigo 85 da lei de nº 340/2010, a partir do dia 23/01/2021 conforme atestado medico.

Segue em anexo o atestado médico.

Tannara Frasão Caetano
Tannara Frasão Caetano

Requerente

Milaine Ferreira Araujo Costa
Auxiliar de Recursos Humanos
Matrícula 387
RECEBEMOS
Em 01/02/2021
Milaine Costa